



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão, contemplando o fornecimento de peças, suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos legais.

**Data de Abertura de Proposta:** 08/06/2022 às 14:00h (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 08/06/2022 às 14:30h (horário de Brasília).

**Processo:** n.º 8521787-15.2021.8.06.0000

1. RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA – ME
2. PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA-EPP
3. ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP

**Lote Único**

ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1	Locação de 01 (um) Sistema Multifuncional a laser de imagem Coloridas, com Scanners Duplex contendo vidro e ADFs acoplados, com o fornecimento de suprimentos de peças, tonners, manutenção corretiva e preventiva, além de treinamento, para produção de impressões de coloridas.	192.000	A4 (com área de cobertura de impressão média de 80%)	Impressões	KÔNICA MINOLTA	R\$ 11.033,33	R\$ 132.400,00
2	Locação de 01 (um) Sistema de Impressão a laser de imagem P&B, com o fornecimento de suprimentos de peças, tonners, manutenção corretiva e preventiva, além de treinamento, para produção de impressões P&B.	720.000	A4 (com área de cobertura de impressão média de 80%)	Impressões	KÔNICA MINOLTA	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
<b>VALOR GLOBAL (ANUAL)</b>						<b>R\$ 190.000,00</b>	

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

**RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA – ME**, vencedora do lote único com o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Homologo o Lote Único do Pregão Eletrônico nº 21/2022 e adjudico o seu objeto à vencedora **RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA – ME**, que deve ser convocada para assinatura do contrato.

Fortaleza, aos 15 de junho de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**